



Município de Penamacor
Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 192 164

Edital 07/2020

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Penamacor, tomada em reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2020, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS, adaptando-o assim às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de janeiro, na sua redação atual, tendo sido delegada a direção do procedimento à trabalhadora afeta ao Gabinete de Proteção Civil e Florestas.

Os interessados no procedimento com vista à elaboração do projeto de Regulamento Municipal de uso do fogo e de limpeza de terrenos, podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos/sugestões para o mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da presente publicitação, através de comunicação escrita dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico. Os contributos/sugestões deverão ser enviados para o endereço secretaria.gap@cm-penamacor.pt ou por via postal para: Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou ser entregues no Gabinete de Apoio ao Presidente, sito no edifício da Câmara Municipal.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. António Luis Beites Soares